



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Viçosa/MG, 28 de agosto de 2023.

Nos termos da Lei Federal nº8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e da Lei Municipal nº2.129/2011, artigo 8º, ficam convocados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Viçosa/MG, assim como as entidades civis cadastradas no CMDCA, para o Fórum Eletivo, que irá ser realizado no dia **14 de setembro de 2023 (quinta-feira)**, às 14h, pontualmente, na **Sala de Treinamentos da Casa do Empresário (Ed. Panorama, 11º andar)**, onde ocorrerá eleição do **CMDCA Viçosa/MG Gestão 2023/2025**.

Na oportunidade serão eleitos e empossados os membros não governamentais e os membros governamentais indicados pelas Secretarias Municipais que compõem o respectivo Conselho.

Serão também eleitos e empossados os membros da Diretoria Executiva do CMDCA da gestão 2023/2025, que irão exercer as seguintes funções: a) Presidente; b) Vice-Presidente; c) Secretário Geral; d) Secretário Executivo; e) Tesoureiro.

Os membros da Diretoria Executiva deverão ser representados por entidades governamentais e não governamentais. A duração do mandato da Diretoria Executiva será de 02 (dois) anos.

Atenciosamente,

PATRÍCIA DE FÁTIMA PINTO
Presidente do CMDCA de Viçosa/MG